

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





DECRETO LEGISLATIVO Nº 191/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO VENDANOVENSE" AO EXMO. SR. FABRÍCIO GANDINI.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º- Fica concedido ao Exmo. Sr. FABRÍCIO GANDINI o Título de "CIDADÃO VENDANOVENSE", em homenagem aos serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- O Título será entregue em Sessão Solene, no dia 10 de maio de 2024, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES 1º Secretário ALDI MARIA CALIMAN 2ª Secretária

